



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Ciências Biológicas e Biomédicas, com atribuição do título de Doutoramento Europeu, da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela Mestre **MARIA ROSA REBORDÃO CORDEIRO SIMÕES CRISÓSTOMO**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 30 de outubro de 2017, foram nomeados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Emilio Arsenio Martinez Garcia – Catedrático de Universidad da Faculdade de Veterinaria da Universidad de Murcia, Espanha.

Doutor António Luis Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha – Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto – Relator.

Doutora Graça Maria Leitão Ferreira Dias – Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – Orientadora.

Doutora Graça Maria Alexandre Pires Lopes de Melo – Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – Relatora.

Doutora Luisa Maria Freire Leal Mateus – Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Doutora Elisa Maria Varela Bettencourt – Professora Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 6 de dezembro de 2017, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 26 de janeiro de 2018, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada "MARE ENDOMETRIUM- PHYSIOLOGIC AND PATHOLOGIC INVOLVEMENT OF HORMONES AND NEUTROPHIL EXTRACELLULAR TRAPS", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

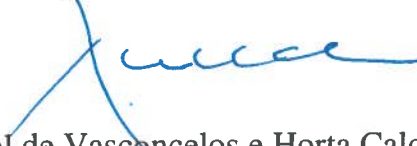
Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Faculdade de Medicina Veterinária, 7 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO



Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(Professor Catedrático)